



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais**

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00016927/2025-53

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Aquisição de Uniforme para os Servidores do IPA

Senhor Subsecretário,

Trata o presente processo de aquisição de uniformes para os servidores do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA, consisti em 800 jaquetas de Sarja, 1.500 camisetas simples, 350 Jaquetas corta vento e 250 bonés e visa atender a totalidade da demanda atual e possibilitar a reposição periódica dos uniformes.

A aquisição é de extrema necessidade, visto que os servidores do IPA atuam em diversas atividades externas que demandam identificação visual clara e uniforme. Além disso, a padronização no vestuário é essencial para garantir a segurança e a eficiência das operações, proporcionando uma imagem institucional coesa e profissional. A utilização de uniformes adequados é fundamental para a execução de serviços técnicos, de campo e administrativos, proporcionando melhor apresentação, facilitando a identificação dos colaboradores perante o público e parceiros, além de contribuir para a preservação e durabilidade das roupas pessoais dos servidores.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de **R\$ 277.576,67 (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0088272165) e **APROVO** o Termo de Referência (0088269169) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a aquisição de uniformes para os servidores do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0088205329), Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (0088268959), Matriz de Risco (0088269057) Termo de Referência (0088269169), Declaração de Minutas Padronizadas (0088269400), Planilha estimativa de Preços (0088272165), Nota Informativa IPA (0088272515) Despacho de Concordância (0088273900) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A aquisição pretendida será realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo

Federal, nos termos artigo 6º, inciso XLI da Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho. Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar como segue:

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa no valor total estimado de **R\$ 277.576,67** (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha de pesquisa de preços (0088272165),

- **P T 18.541.2617.4311.0000 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE**

PTRES: 260128

ND: 33903063

FONTE: 175.930.075

UGE: 260134 – TESOURO

VALOR: R\$ 82.011,00 (Oitenta e dois mil e onze reais)

RISCOS - **PT 18.542.2619.4302.0000 - AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE**

PTRES: 260164

ND: 33903063

FONTE: 150.010.001

UGE: 260134 – TESOURO

VALOR: R\$ 195.565,67 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações, de acordo com o artigo 75 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação e a abertura de licitação eletrônica na modalidade Pregão Eletrônico, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos artigo 6º, inciso XLI da Lei federal nº 14.133/2021, com posterior envio à Diretoria de Finanças para emitir a nota de reserva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretario do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 07/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088275806** e o código CRC **8A56F136**.